



## PORTARIA Nº 22/2019

A JUÍZA DE DIREITO, SRA. **LUCIANA BENASSI GOMES CARVALHO**, JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM DO FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, INTEGRANTE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e normativos administrativos.

**CONSIDERANDO** a falta de energia elétrica, assim como a ausência de previsão do seu restabelecimento no prédio do fórum e do fórum eleitoral desta comarca.

### **Resolve:**

Art. 1º - Suspender o expediente, no prédio do fórum e do fórum eleitoral do Foro Regional de Campina Grande do Sul, na data de 09/10/2019.

Art. 2º - A suspensão do expediente gerará a suspensão dos prazos dos processos físicos.

Art. 3º - Ficará a cargo do Magistrado atuante em cada vara disciplinar eventual compensação da hora de trabalho dos servidores.

Art. 4º - Será dada publicidade da presente portaria com o envio, via mensageiro, aos logins vinculados a este foro regional e publicação no Diário da Justiça.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça. Publique-se no diário da justiça. Registre-se. Cumpra-se.**

Campina Grande do Sul, 09 de outubro de 2019.

**LUCIANA BENASSI GOMES CARVALHO,**  
JUÍZA DE DIREITO  
DIRETORA DO FÓRUM